



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS E A AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.**

**PROCESSO Nº. 400.000.460/2012**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, com sede na Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo, Zona Industrial – Brasília/DF, CEP 70.631-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.685.528/0001-53, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por **MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1436888 – SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº 913.216.036-49, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e **AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A**, doravante denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.177.060/0001-94, com sede no SHIS, QI 09, Bloco J, Sala 109, Lago Sul, Brasília - DF, neste ato representada por **YURI DE SOUZA CLAUDINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.886.528 – SSP-DF, inscrito na CPF sob o nº. 693.890.201-15, na qualidade de Diretor Administrativo, celebram o presente instrumento, consoante as disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com vencimento em **04/06/2017**, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sétima do instrumento originário.

**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes do Contrato, para o exercício de 2016, correrão à conta de orçamento específico da Locatária:

- I - Unidade Orçamentária: 44.101
- II - Programa de Trabalho: 04.122.6211.2989.0004
- III - Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV - Fonte de Recursos: 100

V - Valor: R\$ 1.597.929,72 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) para o corrente exercício e o valor de R\$ 677.929,72 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2017.

VI - O empenho inicial é de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00320, emitida em 03/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**



Processo nº 400.000.460/2012

**Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro sistemático do seu extrato no próprio órgão interessado.

**Cláusula Sétima – Das Disposições Finais**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 03 de junho de 2016.


Pela **LOCATÁRIA**:

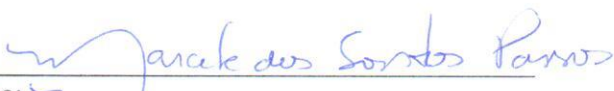
  
**MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUS

Pela **LOCADORA**:

  
**YURI DE SOUZA CLAUDINO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Angelina Ribeiro do Vale de Menezes  
CPF: 584.945.371-72

  
Nome: Jacak dos Santos Barros  
CPF: 72740990097